



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 09 DE ABRIL DE 2019.

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos,
2 realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva,
4 localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões
5 (Maceió-AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora, Prof^a. Maria Valéria Costa Correia, contando
6 com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Prof. Flávio
7 José Domingos (PROGINST), Prof^a. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Prof. Alejandro Cesar
8 Frery Orgambide (PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP), Prof^a. Silvana Marcia de
9 Andrade Medeiros (PROEST), Prof^a. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre
10 de Andrade Lima (CECA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges
11 de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (ESENFAR), Prof^a. Morgana Maria Pitta
12 Cavalcante (FAU), Prof^a. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva
13 (FEAC), Prof^a. Rita de Cássia Souto Siqueira Lima (FALE), Prof^a. Alessandra Plácido Lima
14 Leite (FAMED), Prof. Jonas Augusto Cardoso da Silveira (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves
15 (FOUFAL), Prof^a. Clarissa Tenório Maranhão Raposo (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes
16 (ICAT), Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Júlio Cesar Gaudencio da Silva (ICS),
17 Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Prof^a. Nivaneide Alves de Melo
18 Falcão (IGDEMA), Prof^a. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isinaldo Isaac Barbosa (IM), Prof.
19 Jefferson de Souza Bernardes (IP), Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB) e Prof^a. Leonea Vitoria
20 Santiago (IEFE). Representantes Docentes: Amauri da Silva Barros, Emiliano de Oliveira Barreto,
21 Viviane Regina Costa Sá, Elton Lima Santos, Elvira Simões Barretto, Ângela Maria Moreira Canuto
22 Mendonça e Lígia dos Santos Ferreira. Representantes Técnicos-Administrativos: Rodolfo de
23 Oliveira Ferreira, Wellington da Silva Pereira, Leandro dos Santos Gonçalves, José Edson Ferreira
24 Lima, Maria Betânia Fernandes Neto, Marcos Jorge Pereira de Sá e Iris Danielle Tenório Pinto
25 Lima. Representantes Discentes: Gabriela Mendonça Ramos, Danilo Damiano Soares de Miranda,
26 João Pedro Mendes Costa Pereira, José Jackson Araújo da Silva, Wallace Calixto dos Santos, Luís
27 Eugênio Lessa Bulhões e Maria Clara Ferreira Lopes. **PAUTA: I - Abertura e verificação do nº.**
28 **de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, a Presidenta do Conselho dá início
29 aos trabalhos da sessão. **II - Análise e aprovação de Atas de sessões anteriores:** É posto
30 em discussão o teor da ata da sessão ordinária do dia 18 de março, assim como a ata da reunião
31 extraordinária do dia 28 de março do corrente ano. Não havendo nenhuma solicitação de ajustes,
32 nem discussão, as atas são encaminhadas para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata de 18/03/2019
33 aprovada por unanimidade. Ata de 28/03/2019 aprovada com 36 (trinta e seis) votos favoráveis
34 e 01 (uma) abstenção. **III- Ordem do dia: 1) Discussão sobre a atual conjuntura e a**
35 **necessidade de Defesa das Universidades Públicas:** Trata-se de solicitação de inclusão na
36 pauta feita pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE na última reunião do Consuni. A
37 Presidenta passa a palavra para o conselheiro Danilo Miranda (Rep. Discente) que faz a leitura de
38 uma carta, a qual justifica a ausência do conselheiro Tiago Di Lucas (Rep. Discente), por razão de
39 ter sido intimado pela Polícia Federal a prestar esclarecimentos devido a encontros e atos,
40 ambos, em defesa da democracia no ambiente acadêmico da Ufal no ano de 2018. A leitura
41 segue reiterando a necessidade de reflexão dos presentes pela defesa da democracia, da
42 autonomia universitária e da criação de unidade interna daqueles que defendem a UFAL, além
43 disso aproveita a ocasião para solicitar que seja construída uma Moção pelos integrantes do
44 Consuni, a qual trate do apoio à autonomia universitária, assim como à democracia. Finalizada a
45 leitura, a Presidenta se solidariza pelo que foi exposto, manifestando sua concordância e apoio a
46 todos os argumentos colocados. Em seguida, sugere como encaminhamento a designação de um
47 GT (Grupo de Trabalho), com a finalidade de elaboração de documento (Nota/Moção) abordando
48 a temática de defesa das Universidades Públicas, bem como a organização de um evento
49 (seminário/palestra/debate/sessão do Consuni) sobre este assunto. Foram escolhidos os
50 seguintes conselheiros: Docentes Rita de Cássia Lima (FALE) e Joelma Albuquerque (PROEX),
51 Técnicos-Adm. José Edson e Joubert Lessa, além dos estudantes Danilo Damiano e Maria Clara.
52 **DELIBERAÇÃO:** Encaminhamento aprovado com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis e 01
53 (uma) abstenção. **2) Reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos da Graduação**
54 **(PPCs):** Trata-se de propostas amplamente discutidas pelos Núcleos Docentes Estruturantes
55 (NDEs), as Coordenações de Cursos e seus Colegiados e a Pró-Reitoria de Graduação
56 (PROGRAD/UFAL), com vistas às atualizações normativas dos PPCs. Constam nos autos de todos
57 os processos o posicionamento favorável das respectivas Direções Acadêmicas e/ou Conselhos
58 das Unidades Acadêmicas envolvidas, bem como o Parecer técnico conclusivo da Pró-Reitoria de
59 Graduação - PROGRAD/UFAL que recomenda as suas aprovações. A matéria foi previamente

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Paula', 'João', and 'Danilo'.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Lígia', 'Danilo', and 'Maria Clara'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Paula', 'João', and 'Danilo'.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 09 DE ABRIL DE 2019.

60 apreciada pela Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia 02/04/2019, onde foram aprovados por
61 unanimidade. O conjunto de reformulações e inovações decorrentes das propostas, se encontra
62 nos referidos processos abaixo:

DESIGN (Bacharelado/FAU) Proc. nº. 008762/2019-13	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura/ICBS) Proc. nº. 008890/2019-67
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado/FAU) Proc. nº. 009447/2019-11	FILOSOFIA (Licenciatura/ICHCA) Proc. nº. 009955/2019-91
AGROECOLOGIA (Bacharelado/CECA) Proc. nº. 009784/2019-09	LETRAS/PORTUGUÊS (Licenciatura/FALE) Proc. nº. 009886/2019-16
FÍSICA (Bacharelado/IF) Proc. nº. 009962/2019-93	LETRAS/ESPAANHOL (Licenciatura/EAD) Proc. nº. 010188/2019-63
FÍSICA (Licenciatura/IF) Proc. nº. 007755/2019-02	PEDAGOGIA (Licenciatura/CEDU) Proc. nº. 009445/2019-14
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura/IEFE) Proc. nº. 009964/2019-82	QUÍMICA (Licenciatura/IQB) Proc. nº. 009526/2019-14 DANÇA (Licenciatura/ICHCA) Proc. nº. 009774/2019-65

65 A conselheira Joelma Albuquerque (PROEX) reitera o compromisso dedicado aos pareceres dados
66 a cada Projeto pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, evidenciando o detalhamento e
67 minuciosidade em sua confecção, alertando para as sugestões e orientações apontadas pela
68 PROEX para solução de eventuais limitações e problemas que venham a ser encontrados. A
69 conselheira Sandra Regina (PROGRAD) esclarece que todos os Projetos Pedagógicos estão
70 fundamentados e baseados na Resolução nº. 02/2015 do Conselho Nacional de Educação,
71 afirmando que a resolução foi amplamente discutida nos fóruns dos colegiados e todos os
72 projetos passam por uma análise criteriosa observando todas as bases legais. Continua
73 parabenizando e agradecendo o empenho e dedicação de todos os coordenadores envolvidos,
74 bem como os técnicos-administrativos da PROGRAD na reformulação destes projetos.
75 Prosseguindo, é encaminhada a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Reformulação de Projetos
76 Pedagógicos aprovados por unanimidade. **3) Processo nº. 009031/2018-12 - Criação da**
77 **nova Unidade Acadêmica ESCOLA DE ENFERMAGEM (EENF):** Trata-se de proposta de
78 criação de uma nova Unidade Acadêmica ESCOLA DE ENFERMAGEM (EENF/UFAL), como um
79 desmembramento da Unidade Acadêmica ESENFAR (Escola de Enfermagem e Farmácia). É feita a
80 explanação da proposta pela Comissão de elaboração do projeto designada pelo Colegiado do
81 Curso de Graduação em Enfermagem, em 26/02/2018, a qual apresenta as principais
82 informações e indicadores acerca do tema exposto. São ressaltados os pré-requisitos normativos
83 para se constituir uma Unidade Acadêmica, conforme previsto nos artigos 21 do Estatuto e
84 Regimento Geral da UFAL, quais sejam: *I - ter em seu quadro de docentes, pelo menos, 1/3 de*
85 *seu total efetivo com titulação acadêmica de Mestrado ou Doutorado; II - ter em seu quadro de*
86 *docentes, 1/2 de seu total efetivo em regime de tempo integral; III - oferecer, no mínimo, 01*
87 *(um) curso de graduação; IV - oferecer Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" ou "Stricto sensu",*
88 *com ofertas permanentes e regulares; V - ter grupo de pesquisa institucionalizado; VI - ter*
89 *programa de extensão institucionalizado; VII - dispor de infraestrutura adequada para o*
90 *desenvolvimento de suas atividades.* Em função desses requisitos formais, foram lidos os
91 pareceres conclusivos das diversas Pró-Reitorias diretamente envolvidas, com os respectivos
92 posicionamentos favoráveis à proposta. Constam nos autos do processo o registro, em atas, de
93 diversas reuniões realizadas junto aos Colegiados dos Cursos envolvidos, bem como do Conselho
94 da Unidade Acadêmica (ESENFAR). Esta matéria foi objeto de análise prévia da Câmara
95 Acadêmica, em reuniões realizadas nos dias 11/03/2019 e 02/04/2019. Ressalte-se que no dia
96 11/03/2019 ocorreu o pedido de vistas do referido processo pela Direção da ESENFAR, Prof.
97 Irinaldo Diniz e Profª. Eveline Lucena, o qual foi plenamente atendido. Na reunião do dia
98 02/04/2019, foi retomado o assunto com a apreciação da resposta do pedido de vistas produzido
99 pela Profª. Eveline Lucena, bem como do documento da Comissão de criação da nova Unidade
100 Acadêmica, discorrendo sobre os esclarecimentos de pontos levantados pela docente. Nesta
101 oportunidade ocorreram duas deliberações: I - Aprovou-se a criação da nova Unidade Acadêmica
102 Escola de Enfermagem (EENF/UFAL) com 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. II -
103 Aprovou-se, por unanimidade, a recomendação de análise pela Câmara Administrativa, no que
104 diz respeito às questões levantadas pela docente Eveline Lucena em seu parecer do pedido de
105 vistas. A matéria também foi submetida à análise da Câmara Administrativa, em reunião
106 realizada no dia 03/04/2019, a qual tomou a deliberação de aprovar a criação da nova Unidade
107 Acadêmica, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, além do registro de
108 ciência da Câmara Administrativa, de que a Profª. Eveline Lucena continuará lotada na ESENFAR,
109 até o final do seu mandato como Vice-Diretora desta Unidade e que a situação de compensação



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 09 DE ABRIL DE 2019.

110 do código de vaga para a Escola de Enfermagem será discutida no âmbito das Direções das
111 Unidades Acadêmicas envolvidas, bem como neste período a citada docente exercerá e arcará
112 com as suas atividades didáticas da Enfermagem. Dando prosseguimento, a Presidenta do
113 Conselho informa ao plenário que recebeu um recurso da professora Eveline Lucena. Compreende
114 que são discussões de naturezas distintas e o que está em questão é a criação da nova Unidade
115 Acadêmica, processo que já foi apreciado pelas duas câmaras temáticas. Sustenta que após a
116 deliberação do plenário sobre a matéria, o recurso será devidamente lido e apreciado. Aberta a
117 discussão, o Prof. Irinaldo Diniz (ESENFAR) inicia confirmando todos os dados que a professora
118 Thais Bernardo informou durante a apresentação da proposta. Relembra que em agosto de 2018
119 foi montada a comissão na Unidade Acadêmica representando os dois cursos, com o objetivo de
120 consensuar o processo de forma que atendesse ao Regimento Geral da UFAL. No dia 17/12/2018
121 foram colocadas em discussão no plenário da Unidade, as atas derivadas da referida comissão.
122 Informa ainda que o Colegiado do Curso de Farmácia deliberou acerca da nova nomenclatura da
123 Unidade Acadêmica, passando a se denominar Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF/UFAL),
124 sendo que esta adequação foi protocolada e enviada à Secretaria dos Conselhos Superiores.
125 Encerra a fala adiantando o posicionamento favorável à proposta em submissão e desejando
126 sucesso aos dois cursos. O Conselheiro Danilo Soares (Rep. Discente) informa que foi membro da
127 comissão citada pelo conselheiro Irinaldo e que a coordenação de assuntos estudantis procurou
128 os CAs de Enfermagem e Farmácia para saber qual a posição dos estudantes, se estava sendo
129 discutido com eles a questão do desmembramento da Unidade Acadêmica, e se diz honrado por
130 participar deste momento de autonomia da unidade. O conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente)
131 ratifica a fala do conselheiro Irinaldo, porém faz um apelo para uma solução efetivamente viável
132 da situação da professora Eveline. A Presidência solicita que as intervenções seguintes se
133 restrinjam apenas aos critérios de criação da nova Unidade Acadêmica, considerando ser este o
134 assunto em pauta. A Professora Cícera Albuquerque, lotada na ESENFAR, solicita a palavra para
135 falar em nome dos docentes, técnicos e estudantes do Curso de Enfermagem, apelando à
136 sensibilidade do pleno do CONSUNI para ser atendido o pleito em questão, pois como já ficou
137 exposto, foram contemplados todos os requisitos exigidos regimentalmente. A conselheira
138 Leonéa Santiago (IEFE) antecipa o seu voto favorável ressaltando que há um ano o curso de
139 Educação Física encontrava-se na mesma situação, também com docentes e discentes presentes,
140 e entende tanto das questões emocionais quanto profissionais que envolvem o desmembramento
141 de um curso de uma Unidade Acadêmica. Solicita que se registre em ata como será tratada a
142 questão do pagamento de gratificação do Cargo de Direção (CD), ou a falta dele, na nova
143 unidade, pois ao que lhe consta, será mais uma Unidade Acadêmica sem o respectivo CD
144 contemplado. O conselheiro José Vieira (Vice-Reitor) parabeniza os conselheiros por terem
145 contribuído e debatido exaustivamente a matéria, como também a todos os componentes do
146 curso de enfermagem pela seriedade e compromisso com que conduziram a elaboração da
147 proposta da nova unidade. Solicita que seja adicionado à resolução de criação da nova unidade,
148 um artigo semelhante ao que foi feito na resolução do Instituto de Educação Física e Esporte -
149 IEFE, onde se prevê que a distribuição da tabela de cargos e funções da referida Unidade
150 Acadêmica, quando aprovada em seu Regimento Interno, fica condicionada à disponibilidade
151 estabelecida pelo Ministério da Educação. Afirma que com esse dispositivo a Universidade acolhe
152 a demanda legítima da Escola de Enfermagem. O conselheiro Carlos Jacinto (IF) questiona se
153 existe a preocupação com a estrutura necessária para a Unidade de Farmácia se manter como
154 unidade, independente do curso de enfermagem, e qual o quantitativo de unidades acadêmicas
155 atualmente na universidade que não possui a gratificação de CD devidamente implantada. A
156 conselheira Elaine Pimentel (FDA) antecipa o seu voto favorável ao tema e afirma considerar a
157 deliberação da análise da situação da professora Eveline Lucena pelo pleno do CONSUNI, uma
158 decisão acertada pois a legislação prevê autonomia do servidor para escolher em qual unidade
159 atuar. O Conselheiro Jefferson Bernardes (IP) parabeniza todos os envolvidos na proposta e
160 antecipa o seu voto favorável. Ressalta a discussão feita na Câmara Administrativa no que diz
161 respeito às consequências dos movimentos de desmembramento para a instituição. Relembra
162 que na reforma organizacional da Universidade em 2005, a lógica departamental foi extinta. No
163 entanto, esses movimentos podem vir a transformar as Unidades Acadêmicas em grandes
164 departamentos, onde estes últimos são geralmente pautados pela estrutura perversa do
165 corporativismo. Finalizando as intervenções, a Presidenta esclarece que serão extintas por uma
166 determinação do Ministério da Educação, algumas funções gratificadas no âmbito das
167 Universidades Públicas. Em seguida, encaminha a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada
168 a criação da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem (EENF/UFAL) com 44 (quarenta e quatro)

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 09 DE ABRIL DE 2019.

169 votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. O Secretário dos Conselhos faz a leitura de 03
170 encaminhamentos, derivados da criação da nova UA: **I** - A nova nomenclatura da ESENFAR, que
171 passará a se denominar Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF/UFAL). **DELIBERAÇÃO:** Nova
172 Proposta aprovada por unanimidade. **II** - Estabelecer o prazo de até 45 dias a partir dessa
173 aprovação para realização do processo eleitoral da Diretoria da nova Unidade Acadêmica Escola
174 de Enfermagem (EENF/UFAL). **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade. **III** - A
175 distribuição da tabela de cargos e funções da referida unidade acadêmica, quando aprovada em
176 seu Regimento Interno, fica condicionada à disponibilidade estabelecida pelo Ministério da
177 Educação. **DELIBERAÇÃO:** Proposta com 47 (quarenta e sete) votos favoráveis e 01 (uma)
178 abstenção. Dando continuidade, a Presidenta solicita ao Secretário dos Conselhos que faça a
179 leitura do recurso encaminhado pela professora Eveline Lucena ao CONSUNI. O Secretário
180 informa que o recurso foi entregue à SECS neste mesmo dia, às 09:20, pela própria interessada.
181 Do pedido, a docente Eveline Lucena solicita que seja reconsiderada a decisão da Câmara
182 Administrativa datada de 03/04/2019, em que ratificou a deliberação do pleno da ESENFAR,
183 afirmando que a mesma ficará lotada na Unidade Acadêmica de Farmácia apenas até o término
184 de seu mandato atual de Vice-Diretora; que ofereça a mesma, tratamento isonômico ao
185 dispensado aos servidores técnicos nas duas situações colocadas: na de ser ouvida como foram
186 os demais sobre onde gostariam de ficar lotados e ver esse direito respeitado, e na de considerar
187 na mesma proporção, a justificativa que motivou os servidores do Hospital Universitário a serem
188 lotados na nova Unidade Acadêmica de Enfermagem, por se encontrarem doentes,
189 impossibilitados de desenvolver suas atividades laborais na forma estabelecida com seu vínculo
190 empregatício; deixar o registro de sua lotação permanente na futura Escola de Farmácia,
191 prestando apoio à futura Escola de Enfermagem até a liberação de um código de vaga,
192 independente do término de seu mandato como Vice-Diretora; e fazer valer o disposto no
193 Estatuto e Regimento Geral da UFAL, deliberando por sua permanência na ESENFAR ou no futuro
194 Instituto de Ciências Farmacêuticas. Finalizada a leitura do documento, a Presidenta faz alguns
195 esclarecimentos sobre como deve se encaminhar alguns assuntos citados no texto em questão e
196 solicita aos conselheiros que se atenham ao âmbito do recurso. Aberta a discussão e após amplo
197 debate entre os presentes é apresentada uma proposta elaborada pelo conselheiro Jefferson
198 Bernardes (IP), em que se buscou estabelecer o consenso decorrente da discussão, resultando no
199 seguinte texto: **"Mantém-se o acordo do Pleno do Conselho da Unidade ESENFAR,**
200 **modificando-se o seguinte item: Assim que o Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF)**
201 **dispuser de um código de vaga, proveniente de vacância, este será automaticamente**
202 **destinado para a Escola de Enfermagem, desvinculando-se desta forma, o código de**
203 **vaga à possibilidade de término da gestão. Assim a Profª Eveline Lucena permanecerá**
204 **lotada no Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF), mantendo suas atividades de**
205 **ensino, pesquisa e extensão na Escola de Enfermagem."** **DELIBERAÇÃO:** Proposta
206 aprovada com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. **Registro de**
207 **Declaração de voto de abstenção da Conselheira Sandra Regina (PROGRAD):** "Declaro,
208 na condição de Pró-reitora de Graduação da UFAL, a minha preocupação com a destinação de
209 código de vaga fruto de vacância para atender ao pedido da professora Eveline Lucena de ter sua
210 lotação no curso de Farmácia, na futura Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Farmacêuticas.
211 Alerto para os prejuízos acadêmicos que o curso de Farmácia enfrentará ao fazer esta escolha,
212 considerando-se que a formação da referida professora não é na área do curso, o que pode afetar
213 tanto a oferta de componentes curriculares e áreas específicas, quanto futuras avaliações in
214 loco que poderão ocorrer, tendo em vista as exigências do MEC/INEP com relação à necessidade
215 de que os professores tenham formação específica." E nada mais havendo a tratar, deu-se por
216 encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira
217 Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida,
218 discutida e aprovada segue assinada pela Magnífica Reitora, Profª. Maria Valéria Costa Correia,
219 por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO**
220 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 07 DE MAIO DE 2019.**

Handwritten signatures and initials in the left margin.

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Handwritten signatures of council members and officials at the bottom of the page, including names like Maria Valéria Costa Correia, Rômulo Rogério Moreira Santos, and others.